

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 073, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 – GPMU.

DECRETO Nº 073, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 – GPMU.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 2.561,00 (Dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor R\$ 2.561,00 (Dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.561,00 (Dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), na dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 11 de Agosto de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.561,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.561,00
		2102 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE			2.561,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.561,00
Anexo II (Redução)					2.561,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.561,00
		2102 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE			2.561,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.561,00
Unidade Orçamentária	Ação				Natureza
Anexo (Acréscimo)	I	2.561,00			

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:02DC3B51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2022. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>